

**CAMPEONATOS BRASILEIROS CAIXA DE ATLETISMO DE
JUVENIS
XXXIX Masculino e XXXVII Feminino**

**R E G U L A M E N T O
2 0 0 9**

- Art. 1º - Os CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ATLETISMO DE JUVENIS têm por propósito básico a integração nacional, a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu estágio técnico nos diversos estados brasileiros.
- § 1º - Os Campeonatos servem para seleção e constituição das representações da CBAAt nas competições internacionais na categoria.
- § 2º - Os Campeonatos Brasileiros de Atletismo de Juvenis são realizados com provas para ambos os sexos.
- Art. 2º - Os Campeonatos somente admitem a participação de atletas com a idade de 16, 17, 18 e 19 anos considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2009 (nascidos de 1990 até 1993).
- Art. 3º - Os Campeonatos são disputados anualmente.
- Art. 4º - Ao organizar seu calendário anual, a CBAAt programa os Campeonatos de modo a que se realizem, preferencialmente, antes dos eventos internacionais previstos na categoria.
- Art. 5º - As entidades filiadas à CBAAt (federações) devem, obrigatoriamente, realizar seus Campeonatos Estaduais de Juvenis como condição básica para participação de seus atletas nos Campeonatos Brasileiros.
- Art. 6º - Participam dos Campeonatos atletas representando equipes das entidades estaduais de administração de Atletismo (federações) filiadas na CBAAt.
- Art. 7º - Cabe a CBAAt responsabilizar-se pela hospedagem, alimentação e transporte interno para todas as delegações participantes, no período de 48 (quarenta e oito) horas antes do início até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento dos Campeonatos. O transporte das delegações para a sede do evento é por conta das respectivas entidades participantes.
- Art. 8º - Cabe à federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- Art. 9º - Cabe a CBAAt, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Campeonatos Brasileiros.
- Art. 10 - Os Campeonatos são realizados segundo das Regras da IAAF, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.
- Art. 11 - São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:

- a) ser brasileiro;
- b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- c) estar dentro do limite de idade para a categoria;
- d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
- f) estar entre os 10 (dez) primeiros classificados no ranking brasileiro de juvenis relativo ao período de 1º de janeiro até 28 de junho de 2009, observados os resultados oficiais de competições da temporada em poder da CBAAt.

§ 1º - Para efeito do que consta da alínea “f” deste artigo, o prazo para protocolo dos resultados de competições na CBAAt vai até às 18.00 horas do dia 30 de junho de 2009.

§ 2º - Independentemente do que consta na alínea “f” deste artigo, cada federação pode inscrever até cinco (5) atletas para participar dos Campeonatos, sendo que, nesta condição, cada atleta pode participar de duas (2) provas individuais e dos revezamentos.

§ 3º - Os atletas para poderem participar dos Campeonatos e representarem suas entidades atuais, deverão ter os seus processos de transferências interestaduais homologados pela CBAAt até o dia 15 DE MARÇO DE 2009 (noventa dias antes do início da competição, conforme aprovado pela Assembléia Geral da CBAAt em 2006).

Art. 12 - A simples inclusão do atleta no “ranking” de que trata o artigo anterior o inscreve automaticamente nos Campeonatos pelo clube em que é inscrito na CBAAt. O prazo para inscrição de atletas na condição prevista no parágrafo 2º do Art. 11 deste regulamento vai até às 18.00 horas do dia 06 de julho de 2009 no protocolo da CBAAt.

§ único - A inscrição para os revezamentos é realizada através de ficha própria distribuída pela CBAAt, sendo o prazo final até as 18.00 horas do dia 06 de julho de 2009, no protocolo da CBAAt, devendo as equipes ser compostas somente por atletas inscritos na competição.

Art. 13 - Cada atleta pode participar, no máximo, de 3 (três) provas individuais e dos revezamentos.

§ 1º - Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) somente podem participar de 2 (duas) provas individuais e de 1 (um) revezamento; caso as provas individuais sejam de pista, apenas 1 (uma) poderá ser em distância superior a 200 metros.

§ 2º - Caso um atleta esteja incluído no “ranking” em mais de três provas (categoria juvenis) ou um atleta na situação do parágrafo 1º deste artigo (categoria menores), a sua respectiva federação estadual deverá comunicar à CBAAt, por escrito, até às 18.00 horas do dia 06 de julho de 2009 as que ele irá realmente disputar, para possibilitar a sua substituição no ranking das provas em que não irá participar.

Art. 14 - Para participação nos Campeonatos, as delegações só podem levar dirigentes e/ou treinadores de acordo com o seguinte critério:

- a) 1 a 7 atletas - 1 dirigente;

b) 8 a 15 atletas - 2 dirigentes;

c) 16 a 25 atletas - 3 dirigentes;

d) 26 a 33 atletas - 4 dirigentes;

e) 34 atletas em diante – 4 dirigentes, sendo que a cada 7 atleta pode ser acrescentado mais um dirigente.

§ 1º - Para efeito deste artigo, motorista(s) de ônibus das delegações participantes, não entram na contagem de dirigentes. Todas as demais funções, tais como: delegados, médico(s), fisioterapeuta(s), massagista(s), são computados como dirigentes.

§ 2º - As delegações que possuírem dirigentes em número maior que o acima determinado, arcam com todas as despesas de hospedagem e alimentação dos mesmos, em local de sua escolha.

Art. 15 - As federações participantes devem, obrigatoriamente, realizar confirmação FINAL de participação, por escrito, através de ficha específica fornecida pela CBA, indicando: número real de atletas participantes (masculino e feminino); número real de dirigentes participantes (masculino e feminino) e número real de outros auxiliares (acompanhantes, motoristas), etc., dia hora e meio de transporte utilizado para chegada na sede do evento, sendo o prazo até as 18.00 horas do dia 06 DE JULHO DE 2009.

§ 1º - Os organizadores em conjunto com a CBA farão a reserva final de lugares em hotéis, bem como da quantidade de refeições pelos números computados pelas fichas de confirmação final recebidas.

§ 2º - As federações que NÃO enviarem a ficha citada acima no prazo indicado, NÃO terão as despesas de hospedagem e alimentação cobertas pelos organizadores e nem reserva de lugares nos hotéis oficiais do evento, ficando, nesta condição, tais despesas a seu cargo e critério.

Art. 16 - Por ocasião dos Campeonatos é realizado um Congresso que reunirá os delegados de todas as entidades participantes.

§ 1º - O Congresso fica sob a direção do Presidente da CBA, ou seu representante, que terá a auxiliá-lo um secretário, por ele nomeado, e que juntamente com o Diretor da Competição e o Presidente da federação sede, constituirão a mesa diretiva.

§ 2º - Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.

Art. 17 - A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura dos Campeonatos, na cidade sede em que se realizar a competição.

Art. 18 - O Congresso é dividido em 2 (duas) partes distintas:

I - Sessão Solene - Para saudação às delegações presentes pelas autoridades presentes.

II - Assuntos Técnicos - Para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica do Campeonato: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados, etc.

§ único - Podem participar dos debates do Congresso, atletas, técnicos, dirigentes e demais pessoas devidamente interessadas, sendo, entretanto, o direito de voto reservado somente a um delegado por entidade participante, para tal qualificado.

Art. 19 - A ordem dos trabalhos do Congresso é a constante da agenda previamente estabelecida e que consta da programação.

Art. 20 - O transcorrer do Congresso é registrado em ata lavrada pelo Secretário da mesa diretiva, que ficará a disposição na sede da CBAAt.

Art. 21 - A Cerimônia de Abertura dos Campeonatos é elaborada pela federação sede, com aprovação da CBAAt e, sempre que possível, deverá ser realizada no dia anterior ao do início da competição.

Art. 22 - As provas dos Campeonatos são as seguintes:

a) *Masculino:*

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corridas com barreiras: 110 (altura de 0,995m) e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 10.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso (6,0kg), Disco (1,75kg), Dardo e Martelo (6,0kg).

Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.

Prova combinada: Decatlo.

b) *Feminino:*

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 3.000 e 5.000 metros.

Corridas com barreiras: 100 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 10.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco, Dardo e Martelo.

Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.

Prova combinada: Heptatlo.

Art. 23 - Os Campeonatos são realizados, obrigatoriamente, em pista com piso sintético de 8 (oito) raias.

Art. 24 - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 25 - Os Campeonatos são realizados em dois dias consecutivos em quatro etapas.

Art. 26 - O programa-horário para os Campeonatos é o seguinte, cabendo ao Delegado Técnico da CBAAt o ajuste dos horários das provas, obedecendo a ordem prevista neste artigo:

a) *1ª ETAPA - manhã do primeiro dia de competição:*

10km Marcha Atlética	Feminino	Final tempo
100 metros rasos	Masculino	Decatlo
100 metros com barreiras	Feminino	Heptatlo
Salto com Vara	Feminino	Final
Lançamento do Disco	Feminino	Final
Salto em Distância	Masculino	Decatlo

Salto em Altura	Feminino	Heptatlo
10.000 mts rs	Masculino	Final tempo
100 metros rasos	Masculino	Semi-final
100 metros rasos	Feminino	Semi-final
Arremesso do Peso	Masculino	Decatlo
Salto em Distância	Feminino	Final
Lançamento do Dardo	Masculino	Final
1500 metros	Masculino	Final tempo
1500 metros	Feminino	Final tempo
400 metros rasos	Masculino	Semi-final
400 metros rasos	Feminino	Semi-final
Salto em Altura	Masculino	Final
100 metros rasos	Masculino	Final
100 metros rasos	Feminino	Final

b) 2ª ETAPA - tarde do primeiro dia de competição:

110m com Barreiras	Masculino	Semi-final
100 metros com barreiras	Feminino	Semi-final
Lançamento do Disco	Masculino	Final
3000m com Obstáculo	Masculino	Final tempo
5000 metros	Feminino	Final tempo
Salto em Altura	Masculino	Decatlo
Arremesso do Peso	Feminino	Heptatlo
400 metros rasos	Masculino	Final
400 metros rasos	Feminino	Final
110m com Barreiras	Masculino	Final
100 metros com barreiras	Feminino	Final
400 metros rasos	Masculino	Decatlo
Salto Triplo	Masculino	Final
200 metros rasos	Feminino	Heptatlo
Lançamento do Dardo	Feminino	Final
Revezamento 4x100	Feminino	Final
Revezamento 4x100	Masculino	Final

c) 3ª ETAPA - manhã do segundo dia de competição:

3000 metros	Feminino	Final tempo
Lançamento do Martelo	Feminino	Final
Arremesso do Peso	Masculino	Final
Salto com Vara	Masculino	Final
110m com Barreiras	Masculino	Decatlo
800 metros rasos	Masculino	Final tempo
Salto em Distância	Feminino	Heptatlo
200 metros rasos	Masculino	Semi-final
200 metros rasos	Feminino	Semi-final
400 metros com barreiras	Masculino	Final tempo
400 metros com barreiras	Feminino	Final tempo
Salto Triplo	Feminino	Final
Lançamento do Disco	Masculino	Decatlo
Lançamento do Dardo	Feminino	Heptatlo
800 metros rasos	Feminino	Heptatlo

d) 4ª ETAPA - tarde do segundo dia de competição:

Salto com Vara	Masculino	Decatlo
Lançamento do Martelo	Masculino	Final
Arremesso do Peso	Feminino	Final

Salto em Distância	Masculino	Final
Salto em Altura	Feminino	Final
200 metros rasos	Masculino	Final
200 metros rasos	Feminino	Final
Lançamento do Dardo	Masculino	Decatlo
800 metros rasos	Feminino	Final tempo
3000m com Obstáculo	Feminino	Final tempo
5000 metros	Masculino	Final tempo
1500 metros	Masculino	Decatlo
10km Marcha Atlética	Masculino	Final tempo
Revezamento 4x400m	Feminino	Final tempo
Revezamento 4x400m	Masculino	Final tempo

- § 1º - Caberá ao Departamento Técnico da CBAAt elaborar o horário dos campeonatos, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de provas estabelecida neste artigo, podendo, se as condições assim o exigirem, adaptar a mesma as condições do local ou do número de participantes nas provas.
- § 2º - Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas são realizadas como final no horário da final.
- Art. 27 - A organização e direção dos Campeonatos cabem a CBAAt, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor da Competição e seus Coordenadores.
- Art. 28 - A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- Art. 29 - As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos serão decididas pela CBAAt, em função dos resultados do ranking de participantes e informadas no Congresso Técnico.
- Art. 30 - Cabe ainda a Direção dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
- Art. 31 - É obrigatório o uso de uniforme oficial de cada entidade por todos os atletas nos Campeonatos. No Congresso Técnico, as entidades participantes devem entregar desenho com o modelo e cores de seu(s) uniforme(s) oficial(is) que são utilizados por seus atletas.
- § único - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado de conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- Art. 32 - Cabe ainda à CBAAt, durante o Congresso, indicar um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- Art. 33 - Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado no Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa correspondente a 100 (cem) dólares americanos, quando for o caso.
- Art. 34 - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos

devem ser apresentados, antes do início, ao Delegado Técnico ou ao Diretor da Competição.

- § único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBA.
- Art. 35 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.
- Art. 36 - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores da competição, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico dos Campeonatos.
- Art. 37 - À federação sede dos Campeonatos devem envidar todos os esforços junto aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação das competições.
- Art. 38 - A CBA detem todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente a realização dos campeonatos.
- § único - A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape” das competições dependem de autorização da CBA.
- Art. 39 - À federação sede dos Campeonatos, compete providenciar a segurança dos participantes das competições, no período compreendido desde 48 (quarenta e oito) horas antes de seu início até 24 (vinte e quatro) horas após o seu término.
- Art. 40 - As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- Art. 41 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela CBA.